



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Comunicação

EDITAL Nº 1/2026 – DCOM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP

A Diretoria de Comunicação da Universidade Federal do Cariri (Dcom/UFCA) torna públicas as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2026. A bolsa tem como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para as oportunidades aqui listadas deverão desenvolver suas atividades de forma presencial (20 horas semanais presenciais), podendo o(a) bolsista, nas situações cabíveis, realizar as atividades de forma híbrida (com no máximo 8h em formato remoto e o restante da carga horária semanal de forma presencial).

Importante: mesmo para alunos de cursos EaD, as atividades deverão ser desenvolvidas de forma presencial, com a possibilidade de, no máximo, 8h de atividades em formato remoto.

Será selecionado um(a) bolsista para o seguinte setor da Diretoria de Comunicação, de acordo com, a vaga e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Subsetor	Vagas	Cursos	Conhecimentos Necessários
Divisão de Acessibilidade Informacional	1	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EaD) Banco de Dados (EaD); Ciência da Computação; Engenharia de Software; Matemática Computacional.	Conhecimentos básicos em desenvolvimento web (HTML, JavaScript, CSS) e Sistemas de Gestão de Conteúdo Wordpress.

Candidatos(as) classificados(as) além da quantidade de vagas ofertadas formarão cadastro de reserva.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) estudantes interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática na Dcom deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA indicados no item 1 (a matrícula deve ser comprovada por meio de declaração de matrícula ou de histórico escolar, com disciplinas em curso no semestre vigente);
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência da bolsa PAP;
- Dispor de 20h (vinte horas) por semana para dedicar-se às atividades da bolsa;
- Ter boa comunicação interpessoal e proatividade;
- Não estar concluindo o curso no semestre 2026.1;
- O(A) candidato(a) deve estar cursando, preferencialmente, a partir do 2º (segundo) semestre e não estar matriculado no último semestre do curso;

- O(A) candidato(a) deve dominar os conhecimentos descritos na tabela do item 1, acima.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção da bolsa, válida para o exercício de 2026, será realizada pela internet, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/DP5KzUnW6d5E7CwW7>, no período de **12/5/2026 a 20/5/2026**.

3.1 Documentação necessária

No ato da inscrição, os(as) estudantes deverão apresentar a documentação abaixo:

- Histórico de graduação;
- Portfólio (Curriculum vitae).

Os documentos acima deverão ser anexados pelo(a) estudante no ato da inscrição, em campos específicos para isso, no formulário de inscrição.

As inscrições formalizadas sem o envio de quaisquer dos documentos exigidos serão indeferidas.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20h (vinte horas) semanais, distribuídas em 4h diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com término em 30 de dezembro de 2026 – remuneradas com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

5. DA SELEÇÃO

Etapa	Material	Pontuação	Caráter
1ª Fase	Histórico	20 pontos	Eliminatório e Classificatório
	Currículo	30 pontos	
2ª Fase	Entrevista	50 pontos	Classificatório

A nota mínima para classificação para a 2ª fase é de 35 pontos. Todavia, somente os 5 (cinco) primeiros colocados entre os que atingirem a pontuação mínima na primeira fase participarão das entrevistas. Os(as) demais candidatos(as) serão eliminados na 1ª fase.

Na hipótese de empate na última posição para composição dos 5 (cinco) primeiros colocados, todos os candidatos empatados serão classificados para a 2ª fase (entrevista), ainda que isso resulte em mais de 5 convocados.

5.1 Da entrevista

As entrevistas ocorrerão de forma on-line, por meio da ferramenta de videoconferência Google Meet. As orientações para a realização das entrevistas serão encaminhadas aos classificados na 1ª fase, para o e-mail informado pelo(a) estudante na inscrição, na data constante do cronograma da seleção (item 7).

Serão considerados na entrevista: experiências acadêmicas; formação complementar (participação em cursos, treinamentos, oficinas etc.); perfil do aluno e adequação do(a) candidato(a) à vaga; exposição sobre contribuições do(a) estudante para o setor e sobre expectativas demonstradas pelo(a) candidato(a).

5.2 Dos critérios de desempate

Ocorrendo empate no total de pontos de candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que obtiver:

- a) maior pontuação na entrevista;

- b) maior pontuação no portfólio (curriculum vitae);
- c) maior pontuação no histórico escolar.

6. DOS RECURSOS

Recursos relativos aos resultados de cada uma das fases da seleção terão prazos específicos para serem formalizados, de acordo com o cronograma da seleção (item 7). Não serão aceitos recursos formalizados fora do prazo estipulado para a fase de referência.

Os recursos referentes a esta seleção deverão ser formalizados pelo e-mail dcom@ufca.edu.br, por meio da explanação escrita do questionamento e envio de documentos embasadores do argumento.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	
1º Fase	Período
Inscrições	12/5/2026 a 20/5/2026
Resultado Parcial da 1ª Fase	21/5/2026
Prazo para Recurso ao Resultado Parcial da 1ª Fase	22/5/2026
Resultado Final da 1ª Fase	25/5/2026
Envio das orientações para as entrevistas pela Dcom	25/5/2026
2º Fase	Período
Realização das entrevistas	26/5/2026
Resultado Parcial da Seleção	27/5/2026
Prazo para Recurso ao Resultado Parcial da Seleção	28/5/2026
Resultado Final da Seleção	29/5/2026
Início das Atividades*	1º/6/2026

*O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo(a) candidato(a) aprovado(a).

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo indica a aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Diretoria de Comunicação.

Todos os documentos relacionados ao Edital e os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no [Portal da UFCA](#) (Estudantes > Seleções de bolsistas e estagiários > Bolsas > PAP > Diretoria de Comunicação).

Dúvidas ou informações podem ser encaminhadas, a qualquer tempo desta seleção, para o e-mail dcom@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 11 de maio de 2026.

ANA PAULA LIMA DE ARAÚJO
Diretora Adjunta de Comunicação